Id:0CC56352C487F4FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: RONALDO ANTERO DOS SANTOS, CNPJ: 33.482.714/0001-32, sediada na Avenida Neco Teixeira, 1560, Centro, Água Branca/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2024 - Processo Administrativo nº 029/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 029/2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº 017/2024 - Processo Administrativo nº 029/2024, que foi celebrado entre as partes em 29 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 29 de maio de 2025 e findando no dia 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RONALDO ANTERO DOS SANTOS
CNPJ: 33.482.714/0001-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

Id:09FED8620973F4F5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA ENFRENTAR O PROBLEMA DO BAIXO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA INSTITUTO REALIZE LTDA.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Cícero Oliveira dos Santos Filho, CPF nº 925.186.723-20.

CONTRATADO: INSTITUTO REALIZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.956.288/0001-94, com sede na Rua Antônio de Castro Franco, nº 1880, Edifício Lisieux, Sala 212, bairro Fátima, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.049-484, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KLEITON LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1990, natural de Barras – PI, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 3.069.335 SSP-PI e do CPF sob o n° 043.097.033-13, residente e domiciliado na Rua Motorista Chicão, n° 3030, bairro Planalto, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, CEP: 64.050-080.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 025/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 025/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 025/2024, que foi celebrado entre as partes em 20 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 08 (oito) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 20 de maio de 2025 e findando no dia 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 19 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA (CNPJ nº 06.070.489/0001-54)
Cícero Oliveira dos Santos Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CONTRATANTE

INSTITUTO REALIZE LTDA
CNPJ: 34.956.288/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____